

Nº.23

ACTA Nº. 23

98-06-17 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS
E NOVENTA E OITO:-----

-----Aos dezassete dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----MOÇÃO APRESENTADA PELOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA:- Foi presente uma moção apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve:-----

-----“M O Ç Ã O-----

-----A Câmara Municipal do Concelho de Odemira, reunida em sessão de carácter ordinário no dia 17 do mês de Junho de 1998 e na sequência da posição assumida pelos habitantes da Freguesia de Zambujeira do mar e de outras localidades próximas, deliberou o seguinte:-----

-----1 . Repudiar a maneira como a população do nosso Concelho tem sido tratada pelos responsáveis do Parque Natural, não tolerando mais a sua maneira de tratar os problemas ambientais da nossa terra;-----

-----2 . Dizer aos responsáveis do Parque Natural que os residentes do Concelho de Odemira sempre foram e sempre serão a favor da conservação do património natural, pelo que deveriam ser os parceiros privilegiados do Parque Natural no tratamento das questões ambientais;-----

-----3 . Denunciar o atraso do Parque Natural quanto à construção da ponte na Ribeira da Zambujeira do Mar, pois isso tem prejudicado seriamente os habitantes do Vale Figueira, Carvalhal e outros lugares da zona;-----

-----4 . Denunciar o atraso do Parque Natural quanto à construção de um pontão no lugar do Foro, já que lá se encontra a viver um casal de idosos quase completamente isolado;-----

-----5 . Repudiar vivamente a criação de uma reserva de caça associativa dentro do parque Natural pois, no local escolhido (Touril), nidificam algumas aves de rapina em vias de extinção, Doninhas, Raposas, Patos, Galinholas, Galeirões; é um local onde há pouco tempo, se viu um casal de Abetardas; é o local de maior concentração de Sisões desta zona; é o local de predilecção para paragem de aves migratórias como os Abibes e Tarambolas, é o local onde, nas zonas húmidas, se vêem com frequência Garças Reais e até Cegonhas Pretas.-----

-----6 . Repudiar vivamente o facto de ter sido o próprio Parque Natural o principal e único responsável pela criação dessa reserva de caça, já que ele existe para proteger o nosso santuário

ecológico e não para permitir que, em poucos anos, a maior e mais preservada zona natural da Europa se transforme num feudo para vinte e oito caçadores que, para cúmulo, nem são, na sua maioria, habitantes do nosso Concelho.-----

-----7 . Nada nos move contra as reservas de caça. Somos porém contra esta, uma vez que o local escolhido é uma zona riquíssima em fauna e flora em vias de extinção que merece protecção total.-----

-----Entendemos, por isso, que, em vez dessa reserva associativa de caça se deveria, isso sim, criar, no mesmo local, uma reserva para protecção da fauna existente e para criação de caça.-----

-----Odemira, 17 de Junho de 1 998-----

-----Os eleitos da C.D.U.-----

-----a) - Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) - José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho-----

-----a) - Manuel da Silva Cruz.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos eleitos pelo Partido Socialista, aprovar a Moção transcrita.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente apresentou a Declaração de Voto, que foi subscrita pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, e que se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Foi apresentada hoje uma moção, por parte da CDU Coligação Democrática Unitária em que é repudiado o comportamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina relativamente a três situações: Construção de um pontão na Ribeira da Zambujeira do Mar, construção de um pontão no Foro e da Criação de uma reserva de caça no Touril, Freguesia de Zambujeira do Mar.-----

-----Concordo que algumas das questões que nos processos respectivos se foram

desenrolando e que se foram tornando polémicas, deveriam ter sido ponderadas e porventura objecto de reuniões entre entidades, e porque não com os representantes das diversas populações e/ou pessoas envolvidas.-----

-----Não concordo porém, que se limite apenas a acusar outros de insuficiências que nós próprios padecemos, pois desde o início destes processos se calhar não foi feito por parte da Câmara Municipal tudo o que poderia ter feito, ou mesmo que o tenha sido, há outros aspectos da nossa própria administração que nem sempre correm como deveriam correr.-----

Para além do mais, é neste momento claro que a questão do pontão da ribeira da Zambujeira está praticamente resolvida, o pontão do Foro está preso numa situação de extremas e de proprietários e a reserva de caça associativa do Touril vai ser objecto de reunião com o Parque Natural para as pessoas que se queixaram do processo serem ouvidas.-----

-----Isso mesmo lhes foi garantido no local, por responsáveis do Parque.-----

-----Tudo isto, e concluindo, para dizer que em minha opinião os processos poderiam ter sido melhor conduzidos, mas para tentar resolver não basta aproveitar a maré e desatar a acusar outros, quando nós próprios e noutras áreas nem sempre resolvemos da melhor maneira.-----

-----Odemira, 17 de Junho de 1998-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----Subcrevo-----

-----a) – António Manuel Viana Afonso-----

-----Subcrevo-----

-----a) – Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----Subcrevo-----

-----a) – José Alberto Candeias Guerreiro.”-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria,

respeitante ao dia 98/06/16, que acusava um total de disponibilidades da importância de 269.351.270\$50 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 6.472.829\$50 (SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) e nas Instituições Bancárias: 262.878.441\$00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 83.655.806\$50 (OITENTA E TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SEIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), cujas autorizações se encontram numeradas de três mil e três a três mil duzentos e oitenta, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.3.105 a favor de Contécnica Sul, Limitada, datada de 98/06/04, em virtude de se tratar de uma Empresa que é propriedade de um familiar seu.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----ACIDENTES RODOVIÁRIOS:- Foi presente o ofício nº.47/98, datado de 98/06/03, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Governo Civil do Distrito de Beja – Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, enviando as listagens dos acidentes na rede viária urbana e estradas e caminhos municipais situados na rede desta Autarquia relativo ao mês de Abril do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----RECOMENDAÇÕES AO GOVERNO SOBRE O QCA 1994-99 E O REFORÇO FINANCEIRO DO PORA – PEDIDO DE INTERVENÇÃO:- Foi presente o ofício nº.518, datado de 98/06/03 da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do ofício do Conselho da Região do Alentejo, respeitante ao assunto em epígrafe, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS:- Foi presente um requerimento em que Manuel da Costa João, residente no Chaparral, Freguesia de S. Teotónio, solicita parecer à cerca da plantação de 4,1 ha de eucaliptos no seu prédio rústico denominado “Brejo”, sito na Freguesia de S. Teotónio, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de emitir Parecer Desfavorável à pretensão, tendo em conta o Estudo da Consultagro, que tem sido o grande orientador da política florestal no Concelho.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE SOBREIROS E MEDRONHEIROS:- Foi presente um requerimento em que Gonçalo Machado da Silva Macieira Condeixa, residente na Rua de Maniça, Lote 467, 6º. Esqº., em Lisboa, solicita parecer acerca da plantação de 1 ha de sobreiro e 1 ha de medronheiro, no seu prédio rústico denominado Venda Velha – Corte Brique, Freguesia de Santa Clara-a-Velha, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à referida pretensão, tendo em consideração a informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----SILVICULTURA – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS E PLANTAÇÃO DE SOBREIROS:- Foi presente um requerimento em que a Portucel Florestal, SA, com sede na Avenida João Crisóstomo, 52, 10º., em Lisboa, solicita parecer acerca da rearborização de eucaliptos numa área de 46,8 ha e plantação de sobreiros numa área de 1,75 ha, no prédio rústico denominado “Herdade da Lagariça”, Freguesia de Colos.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico formulado, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir Parecer Favorável à rearborização e aprovar a arborização com sobreiros.-----

-----O Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, Dr. José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, na sequência das suas tomadas de posição anteriores, vota contra a rearborização de eucaliptos e favoravelmente à arborização dos sobreiros.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE UM ESTABELECIMENTO DE RESTAURANTE DE PRAIA:- Após cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária de 98/05/06 foi novamente presente o requerimento de Maria da Graça Fernandes da Silva, proprietária do estabelecimento de Restaurante de Praia, situado na Praia da Zambujeira do Mar, Freguesia de Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de Restaurante de Praia das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 1998.-----

-----Apreciado o pedido e tendo sido dado cumprimento à deliberação tomada em reunião de 98/05/06, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento do horário das 2 às 4 horas nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 1998.-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS:-

Foram presentes três requerimentos a solicitar autorização para abrir os seus estabelecimentos aos Domingos e Feriados que a seguir se discriminam:-----

-----1)- José Maria dos Santos, residente no Largo Miramar, Freguesia de Zambujeira do Mar, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Mercearia, sito na morada acima referenciada, aos Domingos e Feriados.-----

-----2)- Ervandiet-Comércio de Produtos Dietéticos e Naturais, Limitada, com sede na Estrada da Circunvalação, s/nº., Freguesia de Salvador, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Produtos Alimentares, sito na morada acima referenciada aos Domingos e Feriados.-----

-----3)- Maria Otília dos Reis Afonso, residente na Rua da Várzea, 7-A, Freguesia de Odeceixe, Concelho de Aljezur, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de papelaria, sito no Brejão, Freguesia de São Teotónio, aos Domingos e Feriados.-----

-----Depois de apreciados os respectivos pedidos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os respectivos pedidos, uma vez que o Regulamento Municipal sobre a matéria contempla a situação.-----

-----VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

-----OFERTA DE UM QUADRO POR UM ALUNO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA:- Foi oferecido, pelo aluno José Miguel Guerreiro Albino, da Escola Secundária de Odemira, um quadro como reconhecimento pela abertura das instalações da Câmara Municipal de Odemira para a realização da Exposição que decorreu no Edifício B da Câmara Municipal, entre 22 e 31 de Maio de 1998.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aceitar a oferta e agradecer reconhecidamente ao aluno José Miguel Guerreiro Abílio, a extrema amabilidade da sua parte.-

-----A Câmara Municipal mais deliberou congratular-se com a feliz iniciativa do êxito da exposição levada a cabo pelos alunos da Escola Secundária de Odemira.-----

-----ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS TROVISCAIS:- Foi presente uma carta da Associação Sócio Cultural dos Troviscais solicitando a esta Autarquia um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com as festas daquela localidade, que se realizam nos dias 4 e 5 de Julho.-----

-----Porque se trata de uma Associação que não está legalmente constituída a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir as despesas até um montante de 40.000\$00 (QUARENTA MIL ESCUDOS) para aquele efeito, devendo a Associação supra citada enviar à Câmara a documentação correspondente ao montante.-----

-----GRUPO CORAL - VOZES FEMININAS/AMOREIRAS-GARE – GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO AMOREIRENSE:- Foi presente uma carta datada de 2 de Junho/98 do Grupo Desportivo Recreativo Amoreirense da Secção do Grupo Coral de Vozes Femininas de Amoreiras-Gare, solicitando a esta Autarquia que lhe seja atribuído um subsídio para aquisição de fardas.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), que será pago ao Grupo Desportivo Recreativo Amoreirense.-----

-----ENCONTRO DE FUTEBOL ENTRE AS SELECÇÕES DO CONCELHO DE ODEMIRA E DO ALGARVE:- Pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto foi proposta a concessão de um apoio financeiro de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) ao Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro, entidade que organiza o Encontro de Futebol entre as selecções do Concelho de Odemira e do Algarve uma vez que entende que, eventos deste tipo, são úteis do ponto de vista do convívio salutar entre todos.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar um apoio à iniciativa de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) a liquidar ao Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro.--

-----DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO – AUTO DE

DEVOLUÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES:- Foi presente o ofício nº.14.264 de 15 de Outubro de 1997, que refere que o Decreto-Lei nº.77/84, determina que a propriedade de todos os edifícios escolares do ensino primário construídos pelo Governo, passe a constituir património das Câmaras Municipais.-----

-----Dado que muitas escolas foram desactivadas, a Direcção Regional de Educação do Alentejo considerou necessário proceder à devolução dos edifícios onde funcionaram aos seus proprietários, nomeadamente às Câmaras Municipais, a fim de evitar a sua delapidação.-----

-----A Direcção Regional de Educação do Alentejo tem intenção de celebrar com a Câmara Municipal de Odemira um Auto de devolução, cuja minuta anexam, pelo que solicitam a indicação de um representante para a celebração daquele.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aceitar a devolução dos edifícios escolares e conceder ao Presidente da Câmara plenos poderes para outorgar em nome do Município.-----

-----VII - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE PEREIRAS-GARE – CANCELAMENTO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS:- Foi presente um ofício com o nº.2.075/98, da Empresa adjudicatária da obra mencionada em epígrafe, Conduril, SA, solicitando o cancelamento das garantias bancárias.-----

-----O Departamento Técnico prestou uma informação, em 03/06/98, onde informa não ver inconveniente no cancelamento daquelas, em virtude de já se ter efectuado a recepção definitiva da obra.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias, nos termos da informação prestada.-----

-----BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ODEMIRA – MOVIMENTO DE TERRAS:- Face à deliberação da Câmara Municipal tomada em 18/05/98, efectuou-se uma reunião com a

Empresa adjudicatária, Luseca, SA e o Departamento Técnico desta Edilidade, tendo-se mantido o teor da informação prestada em 18/05/98, pelo que ficou acordado não haver alteração de preços.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer prestado pelo Departamento Técnico e não considerar o preço proposto pelo adjudicatário.-----

-----AQUISIÇÃO DE CIMENTO A GRANEL – CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente uma Informação, bem como o respectivo Programa de Concurso, datada de 98/06/03, prestada pelo Chefe de Armazém do Município, da qual consta que, para bom funcionamento dos Serviços, torna-se necessária a aquisição de cimento a granel.-----

-----Apreciado o assunto e, em face da informação prestada pelo Chefe de Armazém do Município, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos do disposto no artigo 38º., do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pelo artigo 38º., do Decreto-Lei nº.128/98, de 13/5.-----

-----As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, devidamente lacrada, até às 17 horas do 38º. dia, a contar da data do envio do anúncio para o Diário da República, procedendo-se à sua abertura no primeiro dia útil que se seguir à data limite para a entrega das propostas, pelas 15 horas, perante a Comissão a que se refere o nº.1, do artigo 57º., do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março, a qual será composta pelos seguintes elementos: Presidente, Dr. António Manuel Viana Afonso, Vereador da Câmara Municipal de Odemira, em regime de permanência, como vogais efectivos, a Eng^a. Lénea Guerreiro da Silva, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos e o Eng^o. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal. Como suplente do Presidente da Comissão, o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira e como vogais suplentes o Eng^o. José António Guerreiro Rosa e o Eng^o. José João Mamede Cardoso dos Santos, Técnicos da Câmara Municipal, servindo de secretária

Maria da Graça dos Santos Fernandes, Segundo-Oficial da Câmara Municipal de Odemira, sendo seu suplente António Manuel Amaro Silvestre, Segundo-Oficial da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----A Comissão de Análise de Propostas, a que se refere o nº.1, do artigo 65º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março, será composta pelos seguintes elementos: Presidente, Dr. António Manuel Viana Afonso, Vereador da Câmara Municipal de Odemira, em regime de permanência, como vogais efectivos, Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico da Câmara Municipal de Odemira e Manuel Mamede Fonseca Teles, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Odemira. Como suplente do Presidente da Comissão, o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira e como vogais suplentes a Drª. Ana Paula Soares da Silva Reis, Economista da Câmara Municipal de Odemira e o Engº. José João Mamede Cardoso dos Santos.-----

-----**VIII – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ODEMIRA – CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO NO CERRO DO PEGUINHO:- Em reunião de obra de 16/06/98, a Luseca, Empresa adjudicatária da obra mencionada em epígrafe, solicitou à Câmara Municipal que lhe fosse cedida a casa do “Castelo” mediante as condições pré-estabelecidas na reunião de Câmara de 20/11/97 e que foram, o tempo de cedência da casa não exceder o período de execução da obra, serem os encargos com a limpeza e manutenção e as despesas decorrentes da normal utilização do imóvel da responsabilidade da Luseca e, finalmente, dever ser paga pela Empresa a importância de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) mensais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a deliberação anterior, autorizando o aluguer naquelas condições, à Empresa referida.-----

-----AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE BENFEITORIAS DA PARCELA DESIGNADA POR RÚSTICO C, SITUADA EM BRUNHEIRAS/FOROS DO GALEADO,

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES – ANTÓNIA CAETANO ROSA E ANTÓNIO CAETANO DA SILVA CAMPOS:- Foi presente uma carta em que Antónia Caetano Rosa e António Caetano da Silva Campos, residentes em Sines, Freguesia de Sines, solicitam autorização para vender as benfeitorias da parcela designada por rústico C, situadas em Brunheiras/Foros do Galeado, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, pelo valor de 3.000.000\$00 (TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS), bem como para transmitir a renda da referida parcela ao Senhor Luís Manuel Malpique Peleja.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda das benfeitorias referidas e bem assim, a transmissão da renda da parcela respectiva ao Senhor Luís Manuel Malpique Peleja.-----

AVALIAÇÃO DE UM PRÉDIO, SITO NO LOTE N.º. 2 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CASTELÃO – CARLOS PEDRO FRAGOSO:- Foi presente a informação n.º.104/98, datada de 98/06/04, sobre a avaliação de um prédio urbano, sito no lote n.º.2 do Loteamento Municipal do Castelão, que informa que o valor atribuído pelo Técnico nomeado para o efeito pela Câmara Municipal, ascende a 3.016.000\$00 (TRÊS MILHÕES E DEZASSEIS MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação apresentada, devendo a mesma ser comunicada ao requerente, a fim deste informar se concorda com os valores apresentados.-----

AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE BENFEITORIAS DA PARCELA DE TERRENO N.º.203, SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FOROS DA GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente uma carta de José Brito Gerardo, Herdeiros, residentes em Santiago do Cacém, em que solicita autorização para vender as benfeitorias da parcela de terreno n.º.203, sita na propriedade denominada Foros do Galeado, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, pelo valor de 16.000.000\$00 (DEZASSEIS MILHÕES

DE ESCUDOS), bem como transmitir a renda da referida parcela ao adquirente das benfeitorias ao Senhor Peter Mecke, em virtude do titular do “Arrendamento” ter falecido em 97/11/09.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda das benfeitorias existentes na parcela de terreno nº.203, sita na propriedade denominada Foros do Galeado, não autorizando, no entanto, a transmissão do arrendamento-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar o valor da referida venda à Secção de Finanças de Odemira.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DO BOM SÍTIO – SABOIA –

ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE

HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi novamente presente, o processo respeitante

à alienação de dois lotes de terreno, destinados a construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal do Bairro do Bom Sítio – Saboia, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno, pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana.-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS EM GERAL/E POR ORDEM-----

-----Maria Helena Guerreiro Pereira Louçã-----

-----Teresa Cláudia Rodrigues Ferreira Cortes-----

-----Helena Maria Viana Cristina-----

-----Luís Filipe da Silva Vieira Ramos-----

-----Helder Manuel Louçã Botelho-----

-----Cristina Isabel Casinhas da Encarnação-----

-----Joaquim da Silva Campos.-----

-----Nos termos do Regulamento, procedeu-se ao sorteio dos lotes nºs. 23 e 29, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----Lote nº.23 – Maria Helena Guerreiro Pereira Louçã-----

-----Lote nº.29 – Teresa Cláudia Rodrigues Ferreira Cortes.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d) do nº.1 do artigo 51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29/03, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12/06, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder em propriedade plena os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indicam:-----

-----A Maria Helena Guerreiro Pereira Louçã, nascida em 12/10/63, casada com António Duarte Louçã, natural de Saboia, Freguesia de Saboia, Concelho de Odemira e residente no Viradouro, Freguesia de Saboia, Concelho de Odemira, o lote nº.23, com a área de 167 m2, pela importância de 167.000\$00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----A Teresa Cláudia Rodrigues Ferreira Cortes, casada com Nuno Miguel Nobre Corvelo, natural de Angola e residente na Rua Sacadura Cabral, nº.11, em Saboia, Freguesia de Saboia, Concelho de Odemira, o lote nº.29, com a área de 167 m2 pela importância de 83.500\$00 (OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----IX - SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO-----

-----ESTACIONAMENTO DESTINADO A AUTOMOBILISTAS DEFICIENTES EM ODEMIRA:- Foi presente uma informação acompanhada da planta indicativa da localização proposta para a instalação do lugar em epígrafe subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Trânsito, na sequência de uma recomendação formulada pela Assembleia Municipal de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar devendo ser dado andamento ao processo administrativo, designadamente editais e publicação

em jornais da área.-----

-----**X - PESSOAL**-----

-----QUADRO DE PESSOAL – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:- Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara uma proposta de alteração do Quadro de Pessoal, de forma a serem contemplados novos lugares no Quadro, necessários a um melhor funcionamento dos Serviços Camarários.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Quadro de Pessoal, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta e bem assim, enviar à Assembleia Municipal, conforme competência que lhe é conferida pela alínea a) do nº.3 do artigo 51º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29/3, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12/6, para efeitos de apreciação e aprovação, nos termos da alínea f) do nº.2 do artigo 39º. do Decreto-Lei atrás referido.-----

-----**XI - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**-----

-----ACORDO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O INSTITUTO DOS RESÍDUOS E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente o fax s/nº., datado de 98/05/27, do Instituto dos Resíduos do Ministério do Ambiente enviando a minuta de um “Acordo de Cooperação Financeira entre o Instituto dos Resíduos e a Câmara Municipal de Odemira”.-----

-----Analisado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade deliberou concordar com a minuta do protocolo a estabelecer com o Ministério do Ambiente/Instituto dos Resíduos e conceder plenos poderes ao Presidente da Câmara para outorgar em nome do Município.-----

-----**XII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das três relações, constituídas a primeira por quatro folhas, a segunda por uma folha e a terceira por duas folhas,

respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- OBRAS EMBARGADAS:- Foi presente o auto de embargo levantado pelos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal, datado de três de Junho corrente, contra COFFIN & DA ROSA Construções Civil e Imobiliária, Limitada, com sede na Rua de Lisboa, nº.67, em Beja, por haver infringido o disposto na alínea a), do nº.1, do artigo 1º., do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.29/92, de 5/9 e Decreto-Lei nº.250/94, de 15/10, punível nos termos do nº.2, do artigo 54º., do mesmo diploma, em virtude de ter procedido à construção de um muro em alvenaria com 29 metros de comprimento, junto à via pública, sita no Cabecinho, Almogrove, Freguesia de Salvador, deste Concelho, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o embargo e bem assim, notificar o transgressor para no prazo de 30 dias retirar o muro existente e construir o mesmo no limite do alinhamento determinado pelos Serviços da Câmara Municipal.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE APARTAMENTOS TURÍSTICOS, SITO NO LOTE Nº.2, DO LOTEAMENTO DA EIRA DA PEDRA, EM VILA NOVA DE MILFONTES – DOMINGOS GUERREIRO DA PALMA CASTILHO:- Foi presente uma Informação datada de 16/06/98 e proveniente da Secção de Obras Particulares, relativa ao processo mencionado em epígrafe, baseada num requerimento firmado pelo Ilustre Mandatário de Domingos Guerreiro da Palma Castilho, solicitando que a Câmara declare a caducidade do Alvará de Loteamento nº.7/89.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base no parecer emitido pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, designadamente no seu ponto 4, declarar a caducidade do Alvará de Loteamento nº. 7/89.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da deliberação tomada, a todos os

intervenientes no processo, ao nível de entidades.-----

-----Pelas quinze horas e trinta minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram dezasseis horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	4
III	- Administração Geral.....	5
IV	- Associações de Municípios.....	6
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	6
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	8
VII	- Obras Municipais.....	10
VIII	- Património Municipal.....	12
IX	- Sinalização e Trânsito.....	15
X	- Pessoal.....	16
XI	- Defesa do Meio Ambiente.....	16
XII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	16

